DOM
DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Ano XXI Nº 6297 QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

S E C R E T A R I A S

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Jefferson Luiz da Rocha Rodrigues

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Humberto Motta da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Márcio Magalhães Dias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
André Luiz Mazoni

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Fabrícia Helena de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Herbert Santos da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Ana Paula Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Jeovane Alves Vardiero

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Alex Heinze Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
João Alberto Aguiar Maltez - Servidor Efeitvo - Respondendo pela secretaria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Roberto Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Ana Cristina de Oliveira Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Altair Soares Pereira Neto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Amilton Machado Domingues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente

Sebastião Aria da Silva
2º Vice Presidente

Eduardo dos Santos Abreu
1º Secretário

Carlos Augusto Beça Moutinho
Suplente

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DE MERITI
GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 6
Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio6
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.....6 a 7
Secretaria Municipal de Saúde.....7
MERITI - PREVI.....7 a 8

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

P O R T A R I A Nº 921/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, SILVIANA AGUIAR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 41116, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 17º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 922/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, THIAGO DUARTE SILVA, matrícula nº 41117, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 62º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 923/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, MARCELO FERREIRA GOMES, matrícula nº 41118, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I - LÍNGUA INGLESA PcDda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 94º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 924/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, AMANDA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 41119, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA INGLESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 7º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 925/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANTONIO LIMA DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 41120, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA INGLESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 6º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 926/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, HAYANNE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 41121, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA INGLESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 3º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 927/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, NAYARA BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 41122, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA INGLESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 4º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti
Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 928/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, RAISSA FERREIRA TAVARES DOS REIS, matrícula nº 41123, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA INGLESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 5º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 929/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ALESSANDRA DE SOUZA MACEDO, matrícula nº 41124, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA PORTUGUESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 30º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 930/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, AMANDA KEZIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 41125, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA PORTUGUESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 16º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 931/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA PAULA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41126, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA PORTUGUESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 20º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 932/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANIQUEL DA SILVEIRA PEREIRA, matrícula nº 41127, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA PORTUGUESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 12º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 933/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, DANIEL TEIXEIRA MAKSUD, matrícula nº 41128, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA PORTUGUESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 8º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 934/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, FÁBIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 41129, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA PORTUGUESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 15º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 935/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, JONÃ DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 41130, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA PORTUGUESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 19º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 936/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, JÚLIO CESAR ALVES RIBEIRO, matrícula nº 41131, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA PORTUGUESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 18º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 937/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, LILIAN CRISTINA SOARES CABRAL CONDEIXA DE ARAUJO, matrícula nº 41132, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA PORTUGUESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 27º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 938/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, LÍVIA CALIXTO DA SILVA, matrícula nº 41133, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA PORTUGUESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 23º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 939/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, LUÍZA TAVARES JOIA, matrícula nº 41134, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA PORTUGUESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 28º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 940/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, MICHEL DA SILVA CORTEZ, matrícula nº 41135, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA PORTUGUESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 24º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 941/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, NATHÁLIA PERES DA SILVA NOBLAT, matrícula nº 41136, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA PORTUGUESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 22º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 942/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação

em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, QUEZIA DINIZ DE SOUZA, matrícula nº 41137, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA PORTUGUESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 25º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 943/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, RENATA SALES CARDOSO, matrícula nº 41138, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA PORTUGUESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 26º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 944/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, RENATO PHILLIPE MACEDO GONÇALVES, matrícula nº 41139, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA PORTUGUESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 11º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 945/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, THALLYTA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 41140, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA PORTUGUESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 21º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 946/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, THIAGO LUCIUS ALVAREZ AMARAL, matrícula nº 41141, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -LÍNGUA PORTUGUESAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 17º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 947/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANA CAROLINA GUIMARÃES PASCHOAL, matrícula nº 41142, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -MATEMÁTICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 15º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 948/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, ANGEL CANDIDA DE SOUTO, matrícula nº 41143, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -MATEMÁTICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 12º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 949/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, JESSICA CALEGARO PEREIRA PINTO, matrícula nº 41144, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -MATEMÁTICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 9º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

P O R T A R I A Nº 950/2024- SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 31 de janeiro de 2024, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA-01/2023 – Instituto de Avaliação Nacional - IAN, homologado através do Decreto nº 6966/2023, de 22.06.2023, LUCAS LEITE VALENTE, matrícula nº 41145, para ocupar o Cargo de PROFESSOR I -MATEMÁTICAda Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Classificado em 13º Lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, 31 de janeiro de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

Declaro que a presente Portaria foi publicada no D.O.M, de / / 2024, e que
o (a) nomeado (a) tomou posse do cargo aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2024.

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS
Secretário Municipal de Administração

Declaro que a pessoa a quem se refere a presente Portaria, entrou em exercício em 01 de fevereiro de 2024.

São João de Meriti, 01 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA GOMES
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

DECISÃO

DECISÃO PROCESSO – 4059/2021

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno, das manifestações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e da Secretaria Município de Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio, e documentos coadunados aos autos, AUTORIZO o reajustamento dos contratos 029/2021, 047/2021 e 063/2021, celebrados entre este Município e a empresa AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 26.726.146/0001-02, para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;

2 – À SEMFAPIC/PLANJAMENTO, para providências de empenho;

3 – À PGM para lavratura do respectivo termo; e

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 09 de abril de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 4859/2022

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno, AUTORIZO o aditamento ao Contrato 067/2022, celebrado entre este Município e a empresa R SANTANA ENGENHARIA GESTÃO EIRELI – CNPJ 34.413.463/0001-05, para o acréscimo de 25% (vinte e cinco, por cento) do objeto do presente contrato, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

2 – À SEMFAPIC/PLANJAMENTO, para providências de empenho

3 – À PGM para lavratura do Termo de Aditamento; e

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 09 de abril de 2024.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE REUNIÃO - JULGAMENTO

Fica(m) a(s) parte(s) notificada(s) da presente pauta de julgamento, que ocorrerá na Procuradoria Geral do Município, localizada na Avenida Presidente Lincoln, nº 1.001, Jardim Meriti, São João de Meriti-RJ.

DATA/HORÁRIO	NÚMERO PROCESSO	CONTRIBUINTE
08/05/2024 – 10h	375/2017	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA SA
08/05/2024 – 10h30	4695/2019	CLECIO DA SILVA TRINDADE
15/05/2024 – 10h	7429/2014	ELEAZAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
15/05/2024 – 10h30	381/2020	SOFFISTICATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI
15/05/2024 – 11h	7739/2021	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR EMMERSON LUIZ DA COSTA
22/05/2024 – 10h	34337/2018	MC LILA HAZ COMÉRCIO DE RELÓGIO LTDA
22/05/2024 – 10h30	8631/2021	CARDAN RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
29/05/2024 – 10h	1232/2019	SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO SA
29/05/2024 – 10h30	1219/2019 e anexos	MRS LOGÍSTICA SA

São João de Meriti, 09 de abril de 2024.

Carlos Vinícius Alves Souza
Conselho de Contribuintes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Resolução nº 04-SEME de 01/09/2022 e alterações.

EDITAL Nº 08/2024 – SEMECULT

RESULTADO PRELIMINAR – SELEÇÃO DE GESTORES – ETAPA II

I - A Comissão Geral **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** do Processo de Adequação da Nomeação dos Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das Escolas Públicas Municipais e Municipalizadas da Rede Pública de São João de Meriti, para cumprimento da etapa de desempenho.

NOME DO CANDIDATO	MAT	ACERTOS	RESULTADO DO RECURSO	ACERTOS PÓS-RECURSOS
Alessandra Melo do Nascimento	8555	13	Deferido	14
Jenny Silva de Assis Guimarães	8647	13	Deferido	14
Priscila Rosa Garcia Correa	10266	16	Deferido	19
Tatiane Fonseca Alecyr	9452	16	Indeferido	16

São João de Meriti, 09 de abril de 2024.

Jeferson dos Santos Souza
Presidente da Comissão Geral

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Resolução nº 04-SEME de 01/09/2022 e alterações.

EDITAL Nº 09/2024 – SEMECULT

RESULTADO FINAL – SELEÇÃO DE GESTORES – ETAPA II

I - A Comissão Geral **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL – ETAPA II** do Processo de Adequação da Nomeação dos Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das Escolas Públicas Municipais e Municipalizadas da Rede Pública de São João de Meriti, para cumprimento da etapa de desempenho.

DIRETOR GERAL

NOME DO CANDIDATO	MAT	ACERTOS	RESULTADO
Alex Cidade Costa de Carvalho	10142	19	APROVADO
Paula Valéria Tavares Lopes da Silva	7870	19	APROVADA
Andréa Shirlei de Oliveira Azevedo Monteiro	10637	18	APROVADA
Bruna Marques Cabral	10847	18	APROVADA
Debora Vieira Gomes	7868	18	APROVADA
Geovania Rodrigues Moreira	8948	18	APROVADA
Fernanda Pereira Santana Francisco	8362	17	APROVADA
Geisy Fernandes de Oliveira	10073	17	APROVADA
Graciele Sueli da Silva	8665	17	APROVADA
José Antônio do Nascimento Filho	10938	17	APROVADO
Márcia Alexandra Valim de Freitas	10145	17	APROVADA
Rosana Medeiros Magalhaes	8338	17	APROVADA
Rosangela Abdala Lins	10035	17	APROVADA
Sarah Diva da Silva Oliveira	10555	17	APROVADA
Aline Tavares de Lima Ferreira Araújo	10204	16	APROVADA
Ana Paula André Paiva	7560	16	APROVADA
Anna Karla Vieira Peccin	9006	16	APROVADA
Cintia Souza Coelho	9816	16	APROVADA
Cristiane Coelho da Silva	7464	16	APROVADA
Cristiane Gomes da Silva Coelho	7762	16	APROVADA
Deise de Souza Oliveira	7418	16	APROVADA
Elisa Silva de Sousa da Fonseca	9770	16	APROVADA
Fernanda dos Santos Salles	7875	16	APROVADA
Flavio Andre Borges	9820	16	APROVADO
Jacimar Consendey Linhares	7534	16	APROVADA
Jael Ferreira dos Santos Cardoso	8551	16	APROVADA
Janaina Firmino da Silva	10369	16	APROVADA
Maria Carolina Simões P. Campos Fernandes	9539	16	APROVADA
Nádia Andrade dos Santos Monteiro	8358	16	APROVADA
Nilda Raymundo de Oliveira	23889	16	APROVADA
Patrícia da Silva Gomes	7430	16	APROVADA
Rose Annie Matos Justo	9848	16	APROVADA
Sandra Regina Mendes Silveira	9959	16	APROVADA
Simone Nascimento da Hora	9815	16	APROVADA
Sonimar Laurentina Machado Chagas	22153	16	APROVADA
Alice Salustiano Abreu Xavier	10.048	15	APROVADA
Ana Cristina Gonçalves dos Santos	24552	15	APROVADA
Carla da Silva e Souza	8673	15	APROVADA
Cintia Celeste Luiz Ribeiro de Freita	10526	15	APROVADA
Eliane da Costa Santos	10947	15	APROVADA
Elizangela Ferreira de Assis	7968	15	APROVADA
Jacqueline de Oliveira Duarte Ferreira	10261	15	APROVADA
Josiane de Almeida Silva Costa	8822	15	APROVADA
Livia Cristina Bartras Damasio	8010	15	APROVADA
Mônica Oliveira de Magalhães Monteiro	7405	15	APROVADA
Nilza Renata Ferreira Lopes	8644	15	APROVADA
Rosemari de Almeida Rosario	20981	15	APROVADA
Sheila Garcia Thiago	8604	15	APROVADA
Tayna dos Campos Vianna	10270	15	APROVADA
Aline Lopes Ferreira	10407	14	APROVADA
Ana Paula laranjeira Franco	7461	14	APROVADA
Andréa Castro de Oliveira Silva	7435	14	APROVADA
Bruna Cosenza	10533	14	APROVADA
Célio Lima de Carvalho	10373	14	APROVADO
Cleide Quintas Sodré Carelo	8753	14	APROVADA
Denize de Souza Vianna	10959	14	APROVADA
Luciana Ribeiro da Silva	7996	14	APROVADA
Marival Marcos da Silva	7974	14	APROVADA
Raquel da Silva Moreira do Nascimento	8864	14	APROVADA
Renata Campos Pereira de Brito	8433	14	APROVADA
Ronaldo de Souza Santos	10162	14	APROVADO
Sonia Regina Gomes do Carmo da Silva	28188	14	APROVADA
Jenny Silva de Assis Guimarães	8647	14	APROVADA
Andréa Couto de Souza	7639	13	APROVADA
Ingrid da silva Pereira Ferreira	10574	13	APROVADA
Jaimar Francisco	9787	13	APROVADA
Jania Cristina Gomes Faria	2035	13	APROVADA
Kátia Cilene Ferreira Brás	7455	13	APROVADA
Marcia Alencar dos Santos	26279	13	APROVADA
Mary de Paula Gomes	10395	13	APROVADA
Patricia da Silva Almeida	9762	13	APROVADA
Roseli Souza Pimentel	10238	13	APROVADA
Sandra Andrade Silva	7777	13	APROVADA
Aline Nunes costa	8028	12	APROVADA
Camila Barros de Moraes Miranda	9904	12	APROVADA
Elias Moreno Leite	8037	12	APROVADA
Eusimar de Oliveira Marques	25087	12	APROVADA
Monica de Jesus Gonçalves Pimentel da Silva	8608	12	APROVADA
Nelma de Oliveira Queiroz	10861	12	APROVADA
Sandra Neide Peçanha do nascimento	21141	12	APROVADA
Ana Cristina da Silva Rangel	10563	11	APROVADA
Helen Mariana Duarte de Faria dos Santos	10648	11	APROVADA
Kátia Peixoto Pereira	9005	11	APROVADA
Michele Tavares de Almeida Guimarães	10734	11	APROVADA
Angélica Macedo Silva da Annunciação	10949	10	APROVADA
Ivania Pereira	9741	10	APROVADA
Maria de Fátima da silva	26351	10	APROVADA
Sandra Maria de Santana	9840	NÃO COMPARECEU	NÃO APROVADA

DIRETOR ADJUNTO

NOME DO CANDIDATO	MAT	ACERTOS	RESULTADO
Camila da Silva Colombeki	10599	19	APROVADA
Priscila Rosa Garcia Correa	10266	19	APROVADA
Rosana Santos de Oliveira Diniz	9709	18	APROVADA
Catia Moreira da Conceição	7977	17	APROVADA
Marcele Machado Oliveira	10711	17	APROVADA
Rosane de Souza Costa	10381	17	APROVADA
Ademilda de Freitas Silva Felix	28187	16	APROVADA
Asselie Aurore de França	10955	16	APROVADA
Edmilson Dantas de Freitas	9916	16	APROVADO
Elaine de Araujo Neves de Lemos	9883	16	APROVADA
Martha Sampaio Barros	8958	16	APROVADA
Tatiane Fonseca Alecyr	9452	16	APROVADA
Vanda Machado Teodoro	8652	16	APROVADA
André Luiz de Carvalho Vieira	8762	16	APROVADO
Adriana Pereira Jorge	10724	15	APROVADA
Andréa Nascimento de Assis Costa	7898	15	APROVADA
Cristiana dos Santos Soares Santos	7979	15	APROVADA
Emerentina Simone Gomes Gonçalves	8310	15	APROVADA
Eveline Pinto de Santana	10680	15	APROVADA
Fabiana Lobo Saporetti	8023	15	APROVADA
Janaina Sappi Bartolo	7565	15	APROVADA
Luciana Cardoso Garcia da Silva	8579	15	APROVADA
Sandra Regina Machado Vaz	10968	15	APROVADA
Sérgio Araujo Vicente	8794	15	APROVADO
Ana Cristina Machado Sá	8592	14	APROVADA
Bruno Lauriano Monteiro	10879	14	APROVADO
Elizabete Feitosa de Moura	7431	14	APROVADA
Fabiana Augusta do N. Rita Moço	8312	14	APROVADA
Inácio Antônio Ferreira	9746	14	APROVADO
Luciana Couto de Souza	7975	14	APROVADA
Raquel Silva Borges Figueiredo	9717	14	APROVADA
Rosângela Mota de Lima Campinas	9032	14	APROVADA
Tamires da Silva Miron	10476	14	APROVADA
Terezinha Pereira dos Santos	7421	14	APROVADA
Vanessa de Almeida Oliveira	10471	14	APROVADA
Alessandra Melo do Nascimento	8555	14	APROVADA
Cláudia Patrícia Silva de Albuquerque	10299	13	APROVADA
Cristina dos Santos Junqueiro de Amorim	9877	13	APROVADA
Elisa Rodino Alves Teixeira	7997	13	APROVADA
Glória Cristina dos Santos Cardoso	9964	13	APROVADA
Lourdes Queiroz da Silva	10839	13	APROVADA
Luciana Rocha de Amorim	10956	13	APROVADA
Noêmia Teixeira Mendes	10546	13	APROVADA
Ociara Martins da Cunha	7745	13	APROVADA
Rafaela Coelho M. N. de Araujo L. Silva	10478	13	APROVADA
Vanessa Beatriz Alves Pereira dos Santos	10294	13	APROVADA
Viviane Rocha Valladão	9750	13	APROVADA
Etiene carvalho de oliveira	10589	12	APROVADA
Ezequias Costa de Amorim	10713	12	APROVADA
Lucicleia Ferreira Silva	10961	12	APROVADA
Maria Goret da Silva Bernardes	8868	12	APROVADA
Marise de Nazareth Ribeiro	10364	12	APROVADA
Sandra Ribeiro de Siqueira	8291	12	APROVADA
Roberta de Abreu Dias	8527	12	APROVADA
Vanessa de Sousa Basilio de Paula	10874	12	APROVADA
Elaine Ambrosio Souto Maior	8990	11	APROVADA
Lia Regina da Silva Cardoso	9789	11	APROVADA
Marcia Cristina Gomes Gonçalves	7934	11	APROVADA
Maria Angélica Reis Sousa da Silva	10859	11	APROVADA
Yara Miranda Martins	10671	11	APROVADA
Cláudia Valéria Marcolino de Mattos	10620	10	APROVADA
Liliam Ruelles Alves	10967	10	APROVADA
Maria Adelaide F. da S. Piairo Gomes	4039	10	APROVADA
Simone ReinehrWanzeller dos Reis	7915	10	APROVADA
Leila Botelho da Silva	25172	8	NÃO APROVADA
Adriana Botelho Ferreira Chaves	9044	NÃO COMPARECEU	NÃO APROVADA
Aline Lopes Ferreira	10407	NÃO COMPARECEU	NÃO APROVADA
Claudia Ferreira de Araujo	8031	NÃO COMPARECEU	NÃO APROVADA
Gerusa Helena da Silva Barbosa	8340	NÃO COMPARECEU	NÃO APROVADA
Janaina de Oliveira Silva	8068	NÃO COMPARECEU	NÃO APROVADA
Lidiane de Souza Moreira Monteiro	10556	NÃO COMPARECEU	NÃO APROVADA
Rita de Cássia de Souza Morais	10559	NÃO COMPARECEU	NÃO APROVADA

São João de Meriti, 09 de abril de 2024.

Jeferson dos Santos Souza
Presidente da Comissão Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 5909/2023

Autorizo A Readequação dos valores registrados na Ata de registro de preços nº 33/2023 firmado entre o Município de São João de Meriti e a empresa NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, com base no parecer do Assessor Jurídico da SEMUS e Controle Interno do FMS.

Em 18 de dezembro de 2023

LÚCIO LÉDIO DE SOUZA
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL

Aos Atos oficiais para publicação, após Superintendência do Fundo Municipal de Saúde e Assessoria Jurídica e para as demais providencias.

Processo nº: 14704/2023

HOMOLOGO a presente licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA- SEMUS nº 002/2023, Adjudicando seu objeto a empresa: PAVIPREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R$ 7.460.359,21 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), em conformidade com a Ata de Julgamento e com base no

Parecer Jurídico favorável da Douta Procuradoria.

Em 30 de janeiro de 2024

LÚCIO LÉDIO DE SOUZA-
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL

À
Divisão de Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para emissão do empenho e posteriormente a Procuradoria Geral do Município

Processo nº: 15881/2023

HOMOLOGO a presente licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA- SEMUS nº 003/2023, Adjudicando seu objeto a empresa: R SANTANA ENGENHARIA E GESTÃO EIRELI, no valor global de R$ 5.961.407,83 (Cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos), em conformidade com a Ata de Julgamento e com base no Parecer Jurídico favorável da Douta Procuradoria.

Em 31 de janeiro de 2024

LÚCIO LÉDIO DE SOUZA-
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL

À
Divisão de Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para emissão do empenho e posteriormente a Procuradoria Geral do Município

Processo nº: 14370/2023

HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial nº 26/2023 – adjudicando seu objeto à(s) empresa(s): ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELI EPP, TODOS OS ITENS, no valor total de R$ 11.001.687,63 (Onze milhões, um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), conforme Ata Final de Registro de Preços da Comissão da Secretaria Municipal de Saúde e ainda nos pareceres da PGM e do Controle Interno da FMS.

Em 28 de dezembro de 2023

LÚCIO LÉDIO DE SOUZA
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL

À Assessoria de Atos Oficiais para publicação.
Em seguida a Assessoria Jurídica da SEMUS.

Processo nº: 14698/2023

HOMOLOGO a presente licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA- SEMUS nº 001/2023, Adjudicando seu objeto a empresa: PAVIPREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R$ 6.129.011,25 (Seis milhões, cento e vinte e nove mil, onze reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com a Ata de Julgamento e com base no Parecer Jurídico favorável da Douta Procuradoria.

Em 30 de janeiro de 2024

LÚCIO LÉDIO DE SOUZA-
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL

À
Divisão de Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para emissão do empenho e posteriormente a Procuradoria Geral do Município

Processo nº: 15.112/2023.

HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial nº 022/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, adjudicando seu objeto à empresa: V & F SERVIÇOS GERAIS E COMERCIO LTDA - ME, Itens: 01 e 02 no valor total de R$1.257.675,00 (oitocentos e dois mil trezentos e dez reais e quarenta centavos), conforme Ata Final de Registro de Preços e Mapa de lances vencedores da Comissão permanente da Secretária Municipal de Saúde, na Modalidade de licitação, da Secretaria Municipal de Saúde e ainda nos pareceres da PGM e do Controle Interno da FMS.

Em 05 de janeiro de 2023

LÚCIO LÉDIO DE SOUZA-
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL

À Assessoria de Atos Oficiais para publicação.
Em seguida a A PGM para a lavratura da Ata de Registro de Preços/Termo Contratual

MERITI - PREVI

PORTARIA-014-PS/2024-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 10 de fevereiro de 2024, a MÁRCIO DA SILVA, CPF n.º 768.852.167-04, data de nascimento 05/02/1962, PENSÃO VITALÍCIA equivalente a 100% da remuneração percebida por sua cônjuge e ex-servidor Ativa ELIANA RUTH DA SILVA MARTINS, CPF n.º 846.987.567-15, data de nascimento 20/12/1963, falecida em 10/02/2024, que ocupou o Cargo de Auxiliar Executivo, Nível 4, padrão E, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, matrícula 24865, com fundamento no Art. 40 § 7º, II, da CRFB/88, Art. 16, I, Art. 31, II, Art. 32, I, Art. 34, VI, todos da Lei Municipal n.º 1838/2012 C/C § 8º do Art. 23 da EC n.º 103/2019, de acordo com o parecer exarado do Processo Administrativo n.º 1928/2024, ficando seus proventos fixados em R$ 2.662,00 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais).
(Republicada por incorreção).

São João de Meriti, 04 de março de 2024.

José Gildo Gonzaga
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

PORTARIA-015-PS/2024-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 23 de janeiro de 2024, a WILANEIDE MARIA DA SILVA, CPF n.º 035.982.797-79 data de nascimento 02/04/1964, PENSÃO VITALÍCIA equivalente a 100% dos proventos percebidos por seu cônjuge e ex-servidor Aposentado pela Regra de Transição do Art. 3º da EC 47/05, JOSÉ MARIO PEREIRA, CPF n.º 590.278.867-68, data de nascimento 15/05/1952, falecido em 23/01/2024, que ocupou o Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Nível 6/C, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, matrícula 28391, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CRFB/88, Art. 16, I, Art. 31, II, Art. 32, I, Art. 34, VI, todos da Lei Municipal n.º 1838/2012 C/C § 8º do Art. 23 da EC n.º 103/2019, de acordo com o parecer exarado do Processo Administrativo n.º 126/2024, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....LEI Nº 2.392/23..... R$1.320,00
3-Triênio: Art. 162, XX da LOM..... (65%)..... R$858,00
4-Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87.....(1/6)..... R$220,00
5-Insalubridade: Art. 162, XVIII da LOM..... (40%)..... R$484,80
6-TOTAL DOS PROVENTOS..... R$2.882,80

São João de Meriti, 04 de abril de 2024.

José Gildo Gonzaga
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-023-ALT/2024-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas porL E I

R E S O L V E

ALTERAR a Portaria n.º0122-AP/2023-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 6156, de 01/09/2023, de acordo com o parecer exarado no Processo n.º 8919/2021,que passa a vigorar conforme abaixo transcrita:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a contar da data da publicação deste ato, a servidora RAQUEL MELO LUIZ,CPF n.º 929.893.067-49, data de nascimento 17/09/1967, no Cargo de Professor II-GFM, Classe III, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, matrícula 7467, com fundamento no Art. 3º da EC 47/2005 C/C 20 § 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 7992/2023, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....LC n.º 206/2022..... R$2.269,96
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%)..... R$1.475,47
3-Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87.....(1/6)..... R$378,32
4- TOTAL DOS PROVENTOS..... R$4.123,75
(Valores vigentes àdata da validade da aposentadoria).

São João de Meriti, 09 de abril de 2024.

José Gildo Gonzaga
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-045-AP/2024-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTARvoluntariamente por tempo de contribuição e idade, a contar da data da publicação deste ato,aServidoraMARIA FREZILMA DA SILVA, CPF n.º520.138.987-20,data de nascimento17/08/1957,noCargo deFiscal de Tributos II, Nível7/E,do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal deFazenda, matrícula 9593,com fundamento noArt. 6º da EC 41/03 C/CArt. 20 § 4º da Emenda Constitucional n.º103/2019, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º9773/2022, ficando seus proventos fixadosconforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Lei n.º 2.392/2023..... R$1.320,00
2-Grat. Incorp. Dec. 4780/09.....(800pts)..... R$6.950,40
3-Total dos vencimentos..... R$8.270,40
4-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%)..... R$6.448,26
5-Incorporação: CE.....Art. 168 da LOM..... R$1.650,00
6- Gratificação Prod. Decreto 5612/2014..... (800pts.)..... R$12.672,00
7- TOTAL DOS PROVENTOS..... R$29.040,66
(Republicada por Incorreção).

São João de Meriti,02 de abril de 2024.

José Gildo Gonzaga
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-008-AD/2024-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I.

Considerando a necessidade de designar servidores para desempenhar as funções de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, com a Lei Municipal nº 2.426/2023 e com o Decreto Municipal nº 7.034/2023;

Considerando a ausência de quadro efetivo de servidores no âmbito deste órgão;

Considerando a disposição do artigo 3º, inciso I e §5º da Lei nº 14.133/2021, que permite a designação de servidor comissionado para atuar como Agente de Contratação quando não há possibilidade de alocação de servidor efetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LUIZ FELIPE PACHECO DA ROCHA, matrícula nº. C00160, para desempenhar a função de Agente de Contratação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI-PREVI.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções originais, para constituírem a Comissão de Contratação, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI PREVI:

PAULO ALEXANDRE FONSECA – Presidente - matrícula nº 8557;
JESSICA PEYNEAU GOMES DA SILVA – Membro - matrícula nº C00146;
FATIMA HELENA DO AMARAL – Membro - matrícula nº C00142;

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções originais, para constituírem a Equipe de Apoio, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI PREVI:

LIDIANE DA SILVA ALVES – Membro - matrícula nº C00174;
JOYCE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO – Membro - matrícula nº C00147;
PRISCILA FERREIRA DO AMARAL – Membro - matrícula nº C00143;

Art. 4º. O trabalho dos servidores deverá ser executado conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.426/2023 e no Decreto Municipal nº 7.034/2023.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de abril de 2024.

JOSÉ GILDO GONZAGA
Presidente do MERITI PREVI
Matricula – C00172